



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 51/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Estáveis e em Estágio Probatório da Câmara Municipal de Pitanga, em cumprimento a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, passando a ser composta da seguinte forma:

Presidente: Regiane Bobato

Membro: Lucia Tkaczuk

Membro: Isabel Cristina Iubel

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 03 de julho de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 51/2023

PORTARIA Nº 51/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Estáveis e em Estágio Probatório da Câmara Municipal de Pitanga, em cumprimento a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, passando a ser composta da seguinte forma:

Presidente: Regiane Bobato

Membro: Lucia Tkaczuk

Membro: Isabel Cristina Iubel

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 03 de julho de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA

Presidente

Publicado por:

Iuri de Oliveira

Código Identificador:3D7BEBE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2023. Edição 2806

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>